

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS Gabinete do Vereador Reinaldo Barbosa da Silva (Republicanos)



PROJETO DE LEI №**57**/2022

"Denomina Rua Adélson Soares Mendes, no Distrito de Nova Esperança".

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como rua "Estrada de Miralta" localizada no Distrito de Nova Esperança, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua Adélson Soares Mendes.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros/MG, 01 de Junho de 2022.

Vereador Reinaldo Barbosa da Silva

Autor da proposição

Reinaldo Barbosa da Silva VEREADOR PROTOCOLO

DEXP. PRECEB.

HOSALIDIOS

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5407/(38) 3690-5491 | E-mail: ver.reinaldobarbosa@montesclaros.mg.leg.br